



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 09 DE AGOSTO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.939

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 05
DESPACHO	PÁG. 06
ERRATA - DESPACHO	PÁG. 06
DESPACHOS	PÁG. 07
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 08
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO - I	PÁG. 09
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 10
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 10
EXTRATOS DO II TERMO ADITIVO	PÁG. 11
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 12
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO	PÁG. 13
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO	PÁG. 13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 13
AVISO DE REVOGAÇÃO	PÁG. 13

DECRETOS

**DECRETO Nº 1466,
DE 28 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, § 2º e 7º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Técnico de Saúde II, PF02, Nível S02, Referência R33, **Judith Madalena dos Reis Amorim, matrícula nº 86940-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de serviço equivalente a 21 anos, 10 meses e 20 dias, cuja percentagem é de **73%** do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 658,46** (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.239.892-0/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1467,
DE 28 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista da Decisão Judicial e do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso IV e 7º, da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “O” e “L”, **Maria de Lourdes Barbosa da Silva, matrícula nº 34258-1/2**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais:

Contrato-1: Vencimento: R\$ 1.183,64 (hum mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **Quinquênios (05): R\$ 591,82** (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 59,18** (cinquenta e nove reais e dezoito centavos);

Contrato-2: Vencimento: R\$ 1.083,20 (hum mil, oitenta e três reais e vinte centavos); **Quinquênios (04): R\$ 433,28** (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 54,16** (cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do Processo nº 2.395.257-2/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1468,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “M”, **Aureni Lopes Fontoura, matrícula nº 63690-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 726,25** (setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); **Quinquênios (5): R\$ 363,13** (trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 72,62** (setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.246.748-4/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1469,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência A, **Euripedes Machado Carvalho, matrícula nº 57924-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 312,58** (trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 156,29** (cento e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do Processo nº 2.888.022-7/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS	
A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)

**DECRETO Nº 1470,
DE 28 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo III, Nível F03, Referência H, **Maria Lúcia de Souza Carvalho, matrícula nº 39705-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 448,74** (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 224,37** (duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.906.034-7/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1471,
DE 28 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, § 2º, 6º, inciso VII e 7º da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Fiscal de Posturas II, Nível C31, Referência "B", **Dorico Luz Dias, matrícula nº 79901-1**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, no valor total de **R\$ 4.500,22** (quatro mil, quinhentos reais e vinte e dois centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.550.487-9/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1472,
DE 28 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, § 2º e 7º, da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "E", **Marluce Garcia, matrícula nº 210757-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, no valor total de **R\$ 2.038,33** (dois mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.545.717-0/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1473,
DE 28 DE JULHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 60, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência "M", **Armanda de Medeiros Denezembro, matrícula nº 43478-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 726,25** (setecentos e vinte e seis

reais e vinte e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 363,13** (trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 217,87** (duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.779.026-7/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1474,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, § 2º, 6º, inciso VII, e 7º da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas II, Nível B02, Referência "B", **Wagner Barros Nogueira, matrícula nº 100200-1**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 662,64** (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.848.432-1/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1475,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "H", **Elias Inácio Ferreira, matrícula nº 33731-1**, por contar mais de 65 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de serviço equivalente a 29 anos, 02 meses e 11 dias, cuja percentagem é de **83%** (oitenta e três por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 322,04** (trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.857.708-7/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1476,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "N", **Divina Antônia do Nascimento, matrícula nº 54046-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.149,17** (hum mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos); **Quinquênios (5): R\$ 574,59** (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 344,75** (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 2.891.155-6/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

CMTC

Portaria nº 58/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da respectiva Portaria nº 078/2005 de 08/03/2005, o servidor **GENILDO ROCHA PIRES** do cargo de Assessor I.

Art. 2º - Designá-lo para ocupar o cargo de **Gerente I**.

Art. 3º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes, **sendo que os efeitos desta, retroagem a 30 de junho de 2006**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 59/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da respectiva Portaria nº 004/2004 de 11/09/2003, o servidor **VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA** do cargo de Assessor.

Art. 2º - Designá-lo para ocupar o cargo de **Assessor II**.

Art. 3º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes, **sendo que os efeitos desta, retroagem a 30 de junho de 2006**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 60/06

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar nomenclatura do cargo dos servidores abaixo relacionados:

Amarildo Xavier de Souza
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Beneir Rodrigues dos Santos
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Carlos Henrique Martins Rosa
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Cleiton Rodrigues da Silva
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

João Venturas Maximo Neto
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

José Acurso Farias
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

José Alves Teixeira
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

José Marciano Neto
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Junho Cássio Vieira
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Paulo César D' Assunção
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Romildo César Ferreira da Silva
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Silvander José Pires
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Valdivino Natal Pereira
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Valtere Gabriel de Oliveira
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Wilson José Soares
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Fabio Mendes David
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Guilherme Henrique da Silva
Cargo / Exclusão: Auxiliar Administrativo
Cargo Designado: Agente de Estações

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 63/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR CÉSAR LEONARDO SAFATLE** para o cargo **AGENTE DE ESTAÇÃO.**

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHO

SME

RUBRICA:
FLSNº.: 19
PROCESSO Nº.: 29544930
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 2760/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II. Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou em-

presas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **Marina Nery Machado**, considerada uma profissional de notória especialização, conforme o exigido pelo Artigo 25, § 1º da Lei de Licitações.

Após, encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação para liberação de pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta do dotação orçamentária:

17.50-12.122.0017.2.016-33.90.36.00-80

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 4 dias do mês de agosto de 2006.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

ERRATA - DESPACHO

SMS

ERRATA

Processo n.º: 29306826
Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto: CONTRATO SERVIÇOS
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 3149/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo, tendo como interessado **Departamento Administrativo.**

Considerando a necessidade do pedido para a realização de serviço de revisão de veículos novos da marca Renault, adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de troca de óleo e filtros, verificação da pressão e estado de pneus, nível de combustível, e a possível troca de peças relativas ao serviço;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE, Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a realização de serviço de revisão de veículos novos da marca Renault diretamente da concessionária autorizada **RENAUTO AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 04.111.741/0001-09, no valor total de R\$ 8.352,82 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de julho de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

DESPACHOS

Processo n.º: 29146829
Interessado: IRACEMADIOLINDASOUZA
Assunto: Mandado
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 3495/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200502661156, impetrado pelo Ministério Público em substituição à **IRACEMADIOLINDASOUZA**;

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Impetrado que forneça imediatamente ao paciente o medicamento constante da receita médica, Targocid 400mg, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição do medicamento TARGOCID 400mg, diretamente da empresa **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ: 26.921.908/0001-21, na quantidade de 30 caixas com 01 (uma) ampola cada, no valor unitário de R\$ 341,45 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor total de R\$ 10.243,50 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor total do processo: de **R\$ 10.243,50 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de agosto de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo n.º: 27831401
Nome: Comissão de Planejamento e Gestão de Materiais
Assunto: AQUISIÇÃO
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 3508/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de aquisição de medicamentos de Laboratório Público Oficial para suprimento automático do Almo-xarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde por período de 06 (seis) meses;

Considerando que de acordo com Despacho nº 343/06, o qual emitiu Parecer Técnico autorizando o prosseguimento do processo de aquisição de medicamentos, com exceção dos itens 02, 07, 20, 21, 30 e 33;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa por **Dispensa de Licitação** para a aquisição dos medicamentos, constantes dos ITENS 01, 03, 05, 09, 11, 17, 18, 22, 27, 28, 31, 32, 36, diretamente do Laboratório **FURP (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR)**, CNPJ nº 43.640.754/0001-19, no valor de **R\$ 1.076.020,20 (um milhão, setenta e seis mil, vinte reais e vinte centavos)**, os ITENS 06, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26 e 29, diretamente do **LABORATÓRIO FARMAC DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.877.926/0001-13, no valor de **R\$ 748.993,20 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, e ITENS 04, 08, 10, 16, 19, 23, 34, 35, diretamente do Laboratório **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, no valor de **R\$ 617.998,00 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais)**;

Valor total do processo: **R\$ 2.443.011,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, onze reais e quarenta centavos)**.

Publique-se na Forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de agosto de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo n.º: 29171181/06.
Interessado: TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

DESPACHO Nº 3523/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS
CRM/GO: 7553
CPF: 463.365.911-15

Valor total: **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.º: 29306885
Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto: CONTRATO SERVIÇOS
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 3554/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Processo Administrativo, tendo como interessado **Departamento Administrativo**.

Considerando a necessidade do pedido para a realização de serviço de revisão nos veículos novos da marca IVECO, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde:

Considerando que os veículos são da marca IVECO/DAILY (CARROCINHA):

Considerando a necessidade, entre outras, da troca de óleo e filtros, verificação de pressão e estado dos pneus, nível de combustível e a possível troca de peças relativas aos serviços;

Considerando a contratação de concessionária autorizada da Iveco: Tecar Automóveis e Assistência Técnica Ltda.;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE, Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a realização de serviço de veículos, marca Iveco, diretamente da concessionária autorizada **TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. CNPJ nº 37.832.037/0001-96, no valor total de R\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um reais).

Valor total do Processo: **R\$ 11.781,00 (onze mil setecentos e oitenta e um reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos sete dias do mês de agosto de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

Processo nº: 29171297/2006.
Interessado: NIVIO TOFOLO REIS JUNIOR
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS.

DESPACHO Nº 3277/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 36 (Trinta e seis) horas semanais**, ao Custo estimado anual de **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO (A): NIVIO TOFOLO REIS JUNIOR
CRM/GO: 11906
CPF: 684.407.072-15

Valor total: **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.º: 29305951
Interessado: Aldecy de Souza Aires Vogado
Assunto: DOAÇÃO
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 3589/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de pedido de caráter urgente a paciente **ALDECY DE SOUZA AIRES VOGADO**.

Considerando que o não atendimento acarretará a impropriedade de Mandado de Segurança com ordem judicial certa para cumprimento imediato do pedido;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição do medicamento GONAL F 150 UI INJETÁVEL, na quantidade de 10 ampolas, diretamente da empresa **CIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ nº 04.807.537/0001-19, no valor unitário de **R\$ 2.677,30 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**, e valor total de **R\$ 26.773,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais)**, e do medicamento CLOMIFENE 50mg, na quantidade de 1 caixa, diretamente da empresa **LIGMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ nº 06.880.016/0001-12, no valor total de **R\$ 24,14 (vinte e quatro reais e quatorze centavos)**.

Valor total do processo: **R\$ 26.797,14 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos sete dias do mês de agosto de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 100/2006

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Locação de imóvel.
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. OBJETO:** Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Rua 3, Qd. 21, Lts. 19, 37, 35 e viela, lt. 33 e 31, fundo, lt. 31 e 23 nº 199 - Setor Central, nesta Capital.

4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º.01.2006 a 31.12.2010, sendo que o período de 1º.01.2006 a 31.05.2006, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-ítem 2.4, da Cláusula Primeira.
5. **PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IVAN RORIZ - FI**, neste ato representado pela **CAMELO IMÓVEIS**, representada pelo Sr. **LIBERTINO SIMON CAMELO JUNIOR**.
6. **VALOR:** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
7. **NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0015 00, de 13.6.2006 e 0051 00, de 9.6.2006
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2006.1750.12.361.0017.339093.00.10 e 339039.10.05
9. **PROCESSO Nº:** 28263465/2006

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 117/2006

1. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel.
2. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
3. **OBJETO:** Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Rua Percival Xavier Rebelo, Qd. 20, Lt. 08, - Residencial Barvento, nesta Capital.
4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04.12.2005 a 03.12.2006, sendo que o período de 04.12.2005 a 03.07.2006, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-ítem 2.4, da Cláusula Primeira.
5. **PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e os Srs. **WAGNER GOMES DE MORAIS** e **MÁRCIA HELENA DE MORAIS**
6. **VALOR:** R\$ 6.697,56 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).
7. **NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0080 00 de 28.06.2006 e 0062 00, de 28.06.2006.
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2006.2150.10.301.0015.2030.339039.00.20 e 339036.15.20.
9. **PROCESSO Nº:** 27614477/2005

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO - I

PGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I,
AO CONTRATO Nº 112/2005

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo
2. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
3. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e os Srs. **OSMAR MACHADO DE LIMA** e **EURIPEDES MACHADO DE LIMA**, neste ato representados pelo Sr. **ARCÊNIO TEIXEIRA DE LIMA**.
4. **OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato nº 112/2005.
5. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2006.
6. **VALOR:** Valor mensal R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), com valor total de R\$ 7.404,00 (sete mil, quatrocentos e quatro reais).
7. **Dotação Orçamentária:**
2006.21.50.10.301.0015.203.339036152003
8. **Nota de Empenho nº:** 0067, de 05/07/2006.
9. **PROCESSO nº:** 29030766/2006

PGM

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2006.

- 1 **ESPÉCIE:** Termo Aditivo.
2. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
3. **OBJETO:** prorrogação da locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Rua Padre Monte, Qd. 12, Lt. 14 - Bairro Go-yá, nesta Capital.
4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15.08.2006 a 14.08.2007
5. **PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **JOSÉ DA CUNHA MEDEIROS SOBRINHO**.
6. **VALOR:** R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).
7. **NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 0061 00, de 28.6.2006
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2006.2150.10.301.0015.2030.339036.15.20
9. **PROCESSO Nº:** 29086281/2006

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - I,
AO CONTRATO Nº 040/2006

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo
2. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o BENEDITO BERNARDO BUENO.
- 4. OBJETO:** prorrogação do prazo do contrato nº 040/2006.
- 5. PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2006.
- 6. VALOR:** Valor mensal R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
- 7. Dotação Orçamentária:**
2006.21.50.10.301.0015.203.339036152003
- 8. Nota de Empenho nº:** 0065, de 05/07/2006.
- 9. PROCESSO nº:** 29088853/2006

EXTRATOS DE CONTRATOS

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2006

PROCESSO: 28331941/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de carne (bovina, suína e peixe), visando atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 189.995,59 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato deverá ser de 01 (um) ano contados a partir da data da assinatura do termo ou até a entrega total dos produtos.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2006

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 336/2006

PROCESSO: 29171181/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Tânia Elizabeth Reges de Jesus

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços médicos, em regime de plantão nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE em local a ser definido pela Divisão de Recursos Humanos, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 16/06/2006.

DATADA ASSINATURA: 16/06/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 340/06

PROCESSO: 29171297/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Nívio Tófolo Reis Júnior

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de ambulatório nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 20/07/06.

DATADA ASSINATURA: 16/06/2006.

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 012/2005

PROCESSO: 28693231/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Marcilene Cabral Cruvinel

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 012/2005, constante do Processo nº 26354366/2005, para a Prestação de Serviços odontológicos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 25/05/2006

DATADA ASSINATURA: 25/05/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 012/2005

PROCESSO: 28690461/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Nívea Gonçalves Cavalcante

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 012/2005, constante do Processo nº 28690461/2006, para a Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 25/05/2006

DATADAASSINATURA: 25/05/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 028/2005

PROCESSO: 29131317/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Paulo Vicente Mota Ribeiro

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 028/2005, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais, nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 07/07/06.

DATADAASSINATURA: 29/06/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 028/2005

PROCESSO: 29131376/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Fernanda Marques de Sousa

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 028/2005, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais, nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 07/07/06.

DATADAASSINATURA: 29/06/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 037/2005

PROCESSO: 29131104/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Tatiana Santos

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº. 037/2005, constante do Processo nº 26729050/05, para Prestação de Serviços de Médicos com carga horária de 24 horas semanais nas Unidades de saúde.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 20/07/2006

DATADAASSINATURA: 22/06/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 53/05

PROCESSO: 29364958/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Joseane Alves Campos

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 053/2005, para a Prestação de Serviços, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 11/08/2006.

DATADAASSINATURA: 20/07/2006

EXTRATOS DO II TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2004

PROCESSO: 28770022/06.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: TIAGO DOMINGUES.

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 027/2004 para Prestação de Serviços Médicos, nas Unidades de saúde desta Secretaria, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais em regime de plantão.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 09/06/2006.

DATADAASSINATURA: 11/05/2006.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2004

PROCESSO: 28250771/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Marize Waillant Canellas de Castro

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir do dia 15/03/06

DATADAASSINATURA: 17/03/2006

EXTRATOS DOS CONTRATOS

SMS

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE SERVIÇO DE MÉDICO
AUTORIZADO ATRAVÉS DO DESPACHO
DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL
Nº 105 DE 10 DE MAIO DE 2006.

ANEXO I
MÉDICO

Nº: 01
CONTRATADO: ANDRAUS MIKHAEL GEORGES
PROCESSO: 29319022/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 20/06/2006
TÉRMINO: 19/06/2007

EXTRATOS DOS CONTRATOS POR TEMPO
DETERMINADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS
DE ENFERMAGEM AUTORIZADOS ATRAVÉS
DO DESPACHO DO CHEFE DO GOVERNO
MUNICIPAL Nº 144/2006 DE 04 DE JULHO DE 2006.

ANEXO I

Nº: 1.
CONTRATADO: ANGELO FERREIRA PIRES
PROCESSO: 29547441/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

Nº: 2.
CONTRATADO: ARISTELA CALCIDA B. DE CASTRO MI-
LHOMEN
PROCESSO: 29525064/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

Nº: 3.
CONTRATADO: ARLETE ESTEVES PINTO
PROCESSO: 29525102/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

Nº: 4.
CONTRATADO: ELCIONE GONÇALVES GUIMARÃES
PROCESSO: 29547629/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

Nº: 5.
CONTRATADO: LEIDIANE RODRIGUES NAZÁRIO
PROCESSO: 29547599/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

Nº: 6.
CONTRATADO: MAURICEIA ALVES DOS SANTOS
PROCESSO: 29525030/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

Nº: 7.
CONTRATADO: VALNIZETE TRINDADE DE MOURA
COSTA
PROCESSO: 29525137/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

EXTRATOS DOS CONTRATOS POR TEMPO
DETERMINADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS
DE ENFERMAGEM AUTORIZADOS ATRAVÉS
DO DESPACHO DO CHEFE DO GOVERNO
MUNICIPAL Nº 141 DE 04 DE JULHO DE 2006.

ANEXO I
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº: 01
CONTRATADO: DANIELA DOMICIANO DE MOURA
PROCESSO: 29525218/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

Nº: 02
CONTRATADO: FERNANDO BATISTA DE FREITAS
PROCESSO: 29525269/06
VIGÊNCIA 1 (um) ano INÍCIO: 24/07/2006
TÉRMINO: 23/07/2007

**EXTRATO DE II
TERMO ADITIVO**

COMOB

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a MJR CONSTRUTORALTD.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2005, Tomada de Preços 020/2004;

Fundamento Legal: Processo nº 28904151 de 19/04/2006 , com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução da obra de construção da quadra de esportes coberta, com iluminação e arquibancada; reforma dos sanitários masculino e feminino com remanejamento e substituição total dos revestimentos, louças e metais, além de pequenas intervenções na área circundante da E. M. Salomão Clementino, localizada na Rua 12 c/ Av. Prudêncio nº 914, Qd. 544 Lts. 03/04/05 - Vila São José, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 020/2004.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data do término do I Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 18/04/2006.

**EXTRATO DE III
TERMO ADITIVO**

COMOB

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a MJR CONSTRUTORALTD.

Signatários: Arqtº Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: III Termo Aditivo de Realinhamento ao Contrato nº 005/05, Tomada de Preços 020/2004.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo nº 27616879 de 19/10/2005 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a construção da quadra de esportes coberta, com iluminação e arquibancada; reforma dos sanitários masculino e feminino com remanejamento e substituição total dos re-

vestimentos, louças e metais, além de pequenas intervenções na área circundante E. M. Salomão Clementino, localizada na Rua 12 c/ Av. Prudêncio nº 914 Qd. 544, Lts. 03/04/05 - Vila São José, nesta capital - GO, nos termos da Tomada de Preços nº 020/2004 e planilha em anexo.

Valor do acréscimo do contrato: R\$ 24.203,01 (vinte e quatro mil, duzentos e três reais e um centavo).

Valor do Contrato: R\$ 215.679,43 (duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:
2006.1750.12.361.0017.1002.44905100.14.

Data: 07/08/2006.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SMS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2006**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 107/2006, tipo menor preço global, processo 27888020, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA** - perfazendo o valor total de R\$ 17.868,53 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
- **Total Geral do Processo:** R\$ 17.868,53 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Goiânia, 08 de agosto de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE REVOGAÇÃO

CGL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2006**

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2006, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, foi REVOGADO**, para que sejam sanadas divergências no Edital e providenciadas alterações, adequando-o à real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Goiânia, 09 de agosto de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*